



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

DECRETO Nº 0281/2022
DE 21/11/2022

DECRETA A EFETIVAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL IVANOR JOÃO MAROLLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 79 da Lei Complementar Municipal nº 048/2018,

DECRETA

Art. 1º – A efetivação do Servidor Público Municipal IVANOR JOÃO MAROLLI com carga horária de 40 horas semanais, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em função do cumprimento do estágio probatório e em decorrência de concurso público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 21 de novembro de 2022.

MAREMA - SC

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.